



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 08ª sessão Ordinária

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 28 / 05 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando alguns questionamentos dos moradores em relação às Ruas Estrada Antônio Marques, rua do Meio e Estrada Alvorada, no bairro Fazenda Velha, Km 43, sentido Capital, indagamos:

- 1 – Existe a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica?
- 2 - Sobre a regularização fundiária do bairro, existe uma possibilidade de incluí-las no programa Casa Legal, se sim, qual estudo a ser feito?
- 3 - Existe a possibilidade de colocar um ponto de coleta, uma lixeira no local?
- 4 - Sobre a iluminação pública, existe a possibilidade das ruas serem contempladas?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que a referida rua se encontra em estado precário, o que tem causado diversos transtornos aos moradores e transeuntes da região. Considerando que a regularização fundiária é um processo essencial para a organização e o desenvolvimento das cidades e zonas rurais. Trata-se da formalização dos direitos de posse e propriedade de terrenos e imóveis, garantindo o direito à moradia. Sem contar que a falta de um ponto de coleta de lixo também tem levado ao descarte inadequado de resíduos, prejudicando o meio ambiente e a saúde pública. Além disso, a ausência de iluminação pública compromete a segurança dos moradores durante o período noturno.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de maio de 2025.

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1634/2025

DATA / HORA
08/05/2025 16:36:33

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 19/2025; 34/2025; 36/2025; 89/2025; 114/2025; 122/2025; 124/2025; 125/2025; 132/2025; 137/2025; 161/2025; 162/2025; 163/2025; 178/2025; 182/2025; 184/2025; 188/2025; 189/2025; 190/2025; 191/2025; 192/2025; 193/2025; 194/2025; 198/2025; 199/2025 e 201/2025; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

